



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



- Inexigibilidade n.º 10/2015

Ratifico a contratação da empresa HTEC Telecomunicações Ltda. – EPP, no valor de R\$ 980,00 (instalação) e R\$ 1.690,00/mensal, para contratação de serviço de link de acesso à internet de 10MB de download por 10MB de upload, juntamente com um IP dedicado, através de fibra ótica. Inexigível a licitação de acordo com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 03 – SI 03/15. Montenegro, 03 de agosto de 2015.

Presidente – Márcio Miguel Müller